

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CARTA CONTRATO Nº 813/2023, ORIUNDO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7013/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A PESSOA FÍSICA JULIA FORTE FEIO.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua Vereador João Pantoja de Castro, s/n, Bairro Centro, CEP 68.445-000, Barcarena-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.710.978/0001-26, neste ato representada por sua Secretária Sra. MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO, doravante denominada LOCATARIO, e a pessoa física JULIA FORTE FEIO, residente na Travessa da Matriz, nº 1231, CEP 68.445-000, município de Barcarena - Pará, doravante denominado **LOCADOR, RESOLVEM**, com fulcro no art. 51 da Lei nº 8.245/91, ADITAR os termos da carta contrato nº 813/2023, oriundo do Processo de Licitação nº 7013/2023, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA DA MATRIZ Nº 1231, BAIRRO: CENTRO, ENTRE JOÃO GAIA E TRÊS DE DEZEMBRO, CEP 68.445-000 – BARCARENA/PA.** Mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente termo aditivo a **renovação do contrato** por mais **02 (dois)** meses consecutivos, contados a partir do dia **13 de junho de 2025** até o dia **13 de agosto 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

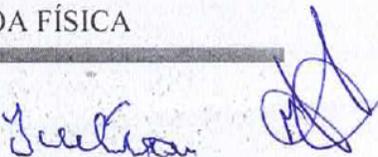
O valor da renovação total do contrato é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** para o período de 02(dois) meses, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	LOCAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA DA MATRIZ Nº 1231, BAIRRO: CENTRO ENTRE JOÃO GAIA E TRÊS DE DEZEMBRO, CEP 68445-000 – BARCARENA PARÁ	02	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão a conta; conforme a seguinte dotação:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 10.122 0053 2.114 – MANTER O ALMOXARIFADO CENTRAL DA SECRETARIA DE SAÚDE
 ELEMENTO: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SUBELEMENTO: 3.3.90.36:14 --LOCAÇÃO DE IMÓVEL
FONTE: 1.500.1002

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº 813/2023 para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

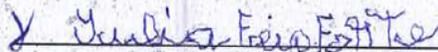
É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

Barcarena, 13 de junho de 2025



MILVEA FRANCIANE FERREIRA CARNEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Milvea Franciane F. Carneiro
Secretaria Executiva Municipal de Saúde
Decreto 0015/2025-GPMB



JULIA FEIO FORTE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: *Fulcione R. N. de Aguiar*

NOME: *Feliana*